

COMITÊ DE AUDITORIA

Resumo do Relatório Semestral – 1º semestre de 2016

Conformidade legal e regulamentar

O Comitê de Auditoria do Banco da Amazônia cumpriu, no período em destaque, as suas atribuições regulamentares.

Gestão do Banco

Com base nas informações disponibilizadas ao Comitê e no seu escopo de atuação, a avaliação é de o resultado operacional auferido no semestre é consistente, ainda que inferior ao do primeiro semestre de 2015. Releva considerar que os quadros econômicos nos dois períodos apresentaram-se distintos, sendo que a instabilidade político-administrativa que se instalou no País, com reflexo em toda atividade empresarial, influenciou o resultado deste semestre.

Nessa circunstância, houve aumento da inadimplência e, por consequência, agravamento dos riscos, resultando no aumento das despesas de provisão. Esse, aliás, foi o destaque em relação à programação orçamentária, pois as demais variáveis tiveram comportamento financeiro próximo ao planejado.

Cumpre evidenciar que, tendo como propósito conferir efetividade aos controles internos, e buscando garantir adequadas melhorias na atuação das instituições, foram normatizados por órgãos reguladores novos procedimentos e incumbências à Administração, à Auditoria Interna e ao Comitê de Auditoria. Nesse rol, a IN CGU nº 24, de 17/11/2015, as Resoluções CGPAR nº's 8 a 18, de 10/05/2016 (em destaque, a nº 12, que trata, especificamente, dos Comitês de Auditoria), e a IN MP/CGU nº 01, de 08/06/2016. Além, evidente, da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, que deverá se constituir em novo marco no disciplinamento da governança, organização e controles nas empresas estatais.

Em resultado da edição dessas normas, estão em curso reformulações no Banco da Amazônia visando não só o fiel cumprimento dos procedimentos regulamentares, mas, principalmente, alcançar adequado estágio nos controles internos, condição básica na busca de melhores resultados.

Ademais, mediante assessoramento técnico externo qualificado, estão em curso projetos de aprimoramentos relevantes, como o que cuida da Gestão de Pessoas, da reestruturação da Área Jurídica, da mensuração de Custos, e da margem de contribuição (Rentabilidade) por cliente e produto, tanto nas captações quanto nas operações de crédito.

Em relação à previdência complementar dos funcionários do Banco, nenhuma decisão relevante relacionada a uma solução para o regime de exceção pelo qual passa a CAPAF chegou ao conhecimento do Comitê. A expectativa de uma definição que, registre-se, está além da governança do patrocinador, aqui se renova.

O Comitê avalia que o Banco da Amazônia se manteve conservador em relação do Risco de Liquidez e Risco de Mercado, e construiu avanços relevantes na gestão do Risco Operacional e do Risco de Crédito, com destaque para a disponibilização em produção neste mês, no sistema SISRISCO, do novo modelo de avaliação e classificação para clientes pessoas físicas.

Não chegou ao conhecimento do Comitê de Auditoria informações desabonadoras com relação à administração do FNO, da gestão dos recursos do FINAM, sobre eventual descumprimento de regras ou regulamentos da área de sustentabilidade, ou sobre a atuação da Ouvidoria. Em complemento, destaca o colegiado que a Instituição se manteve enquadrada em relação às exigências de capital, na forma do que dispõe o Acordo de Basileia III.

Atendimento das demandas internas e externas

Tendo como referência a Instrução Normativa CGU nº 24/2015, que determinou a Auditoria Interna ter controle sobre o atendimento das demandas internas e externas, e a elaboração, a partir deste ano, de relatório mensal ao Conselho de Administração com esses dados, a avaliação do Comitê é de que mudanças de procedimentos foram implementadas, mas que o processo de atendimento ainda carece de evoluir.

A expectativa é de que no decorrer de 2016 os ajustes necessários sejam implantados, e que as informações geradas se constituam em instrumento de gestão, sendo demais fundamental não só o engajamento da Alta Administração nesse propósito, quanto à adequada participação da primeira e segunda linha de defesa do Banco, em especial a área de Controles Internos, como forma de mitigar riscos e garantir a indispensável transparência, a correta prestação de contas, viabilizando a integridade e continuidade institucional.

Auditoria Interna e Auditoria Independente

O Comitê de Auditoria avalia como efetivo os trabalhos das Auditorias (Interna e Independente) no período em referência. Registra, também, que ambas realizaram suas atribuições com independência.

Demonstrações Contábeis

Este colegiado não tem reparos ao Parecer da Auditoria Independente sobre as demonstrações financeiras com data-base 30/06/2016, mas avalia que os procedimentos adotados pelo Banco para constituição de provisão em face de compromissos junto à Caixa de Assistência Complementar do Banco da Amazônia (CAPAF) estão aderentes ao que dispõe as Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29/05/2001, e o art. 202 § 3º da Constituição, que limita as contribuições ordinárias das patrocinadoras de planos de benefícios.

A conclusão do Comitê de Auditoria é de que as demonstrações contábeis, com data-base em 30/06/2016, atendem, com adequação, às normas e práticas contábeis adotadas pelo Brasil, aplicáveis às instituições financeiras. Assim, ponderadas suas responsabilidades em face das limitações decorrentes do escopo de atuação, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação dessas demonstrações.

Belém (PA), 11 de agosto de 2016.

Wagner Ormanes
PRESIDENTE

Manoel Rodrigues Junior
MEMBRO